ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 20/04/17
Canindé de São Francisco
20 de abril de 2017
Creuza Miranda da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 617/2017

De 20 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr(a) **ADALBAERTO FEITOSA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 394678, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 035.815.738-22, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** símbolo **N - II**, matrícula nº 5065, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no valor de 50% (cinquenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal